

DECRETO Nº 071, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 199/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Nº 199/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre os critérios para o processo de gestão democrática das unidades da rede pública municipal de ensino de Governador Newton Bello, associada a critérios de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar do Município de Governador Newton Bello-MA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 28 de setembro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal